LEI N° 94~DE 16DE MAIO DE 2006.

"Autorize Cessão de Imóvel Público em Regime de Comodato e dá Outras Providências".

O Prefeito, MutiicipaldeSâÓ S~has~~\da Bela Vista-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovo~ e.ele pron:tulga.~'S~~()nll a seguinte Lei:

..... Art; 1° - Fica autorizada cessão' pür Um a#'~~?'Belpregime de comodato prfn:ügá.v-~ p()~ímais períodos o,Í1nóvel d~IJ~()PJ:Í~gadmlrricipal onde funcionou \~~~tiga -- sede <l~LEscüla. Municipal ~.~!çi<?}~oon6:Moteira Bairro, Paredão' aI~eja Católica .Apostólica Ro1llana; püdelld()'~sta atuar e~.9fceria com outras institUições congêneres daquele Ba.irr<?~

Art.· 2° - Revüga1ll-se,as disposições êtll,cü~'Yiri2V~~:'I;;/

Art..3° - Esta Leielltra'~l11 vigor na data da,~~~;;pidili'caçãü.

São Sebastião da Bela.Vísta--MG;24àeMMê}d'e 2006.

José Barbosa Nadalini
Prefeito Municipal